



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg

Fl.

**EMENDA ADITIVA**  
**Nº 136**

**AO PROJETO DE LEI Nº 367/2022.**

Acrescenta alínea no inciso IX do Artigo 2º do Projeto de Lei nº 367/2022:

"Art. 2º — [...]

IX - [...]

x) aprimoramento do mapeamento das áreas do município com vistas a identificar aquelas com maior vulnerabilidade social para embasar a tomada de ações do Poder Público;

Belo Horizonte, 29 de junho de 2022.



Vereador Gabriel

